



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
2ª Vara Federal de Uruguaiana

Rua Bento Martins, 1733, 2º andar - Bairro: Bela Vista - CEP: 97501-816 - Fone: (55)3412-7425 - Email: rsuru02@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5008647-27.2018.4.04.7110/RS

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: CLAUDINO ARAUJO MARTINS

DESPACHO/DECISÃO

Reavalie-se o imóvel penhorado no presente feito (evento 40, AUTO2).

Da reavaliação, dê-se vista às partes e eventuais credores hipotecários.

Após, à vista do disposto no art. 880 do Código de Processo Civil, determino a realização de alienação por iniciativa particular do bem supramencionado.

Autorizo os leiloeiros compromissados deste Juízo - **Marcos Vinícius Menezes Quadros, Clademir dos Santos Flores, Alexandre Fernandes Pinto, Ana Cristina Berne, Andressa Sedrez Terres Tonial Ferreira, Cleci Amabile Levy Zago, John Levy Zago Amaral, Joyce Ribeiro, Rodrigo Zago Szortyka, Rui Cesar Fernandes Pinto e Sergio Lipinski Brandão Júnior**, a apresentarem propostas de alienação do(s) bem(ns) constricto(s) nestes autos, devendo a Secretaria fixar o prazo para a apresentação de propostas, as quais deverão ser juntadas aos autos mediante requerimento do leiloeiro, por valor não inferior a **60% (sessenta por cento)** da última avaliação, para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais, corrigidas pelo IPCA-E e com comissão equivalente a 5% (cinco por cento), observando-se a entrada mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do valor proposto.

Decorrido o prazo fixado e apresentadas propostas, intimem-se as partes e eventuais credores e interessados para manifestação no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo sem a apresentação de propostas, voltem conclusos.

Documento eletrônico assinado por **CARLOS ALBERTO SOUSA, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710022552454v3** e do código CRC **90ea4793**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CARLOS ALBERTO SOUSA
Data e Hora: 15/06/2025, às 00:54:34